

Assunto **Emendas**  
De Comissão ASSISTENCIA  
<comissaoassistenciaroberta@gmail.com>  
Para <secaoparcerias@guaira.sp.gov.br>  
Data 2022-09-05 12:19



---

Elaine, bom dia!

Sobre as emendas estadual e federal das entidades, como devo proceder? Verifiquei que os documentos foram protocolados na Seção de Parcerias, está faltando alguma documentação da assistência no processo?

Obrigada,  
Roberta



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 06 de setembro de 2022.

Ofício n.º 28/2022

Assunto: emendas das Assistência Social

Ilma. Sra.

Venho por meio desse encaminhar informações sobre a solicitação das instrumentalizações das emendas referente a recursos oriundos da Assistência Social em esferas estadual e federal, conforme quadro abaixo:

Número/Processo	OSC	Valor	Fonte	Documentos ausentes
2022.080.35417	CASNSA	R\$ 100.000,00	Estadual	- Indicação: comissão de julgamento; - Reserva orçamentária; - Parecer gestor da política pública; - Resolução estadual que dispõe da emenda para a OSC;
2022.080.35434	SOGUBE	R\$ 150.000,00	Estadual	- Indicação: comissão de julgamento; - Reserva orçamentária; - Parecer gestor da política pública; - Documentos da OSC; - Conta corrente;
202230520005	CASNSA	R\$ 50.000,00	Federal	- Indicação: comissão de julgamento; - Reserva orçamentária; - Parecer gestor da política pública; - Documentos da OSC; - Conta corrente; - Orçamentos;
202230520005	APAE	R\$ 50.000,00	Federal	- Indicação: comissão de julgamento; - Reserva orçamentária; - Parecer gestor da política pública; - Conta corrente; - Correção plano de trabalho para a emenda específica de R\$ 50.000,00.
202230520005	ALAR	R\$ 50.000,00	Federal	- Indicação: comissão de julgamento; - Reserva orçamentária; - Parecer gestor da política pública; - Documentos da OSC; - Conta corrente;
202237170001	APAE	R\$ 70.000,00	Federal	- Indicação: comissão de julgamento; - Reserva orçamentária; - Parecer gestor da política pública; - Conta corrente;
202237170001	APAE	R\$ 30.000,00	Federal	- Indicação: comissão de julgamento; - Reserva orçamentária; - Parecer gestor da política pública; - Documentos da OSC; - Conta corrente; - Correção plano de trabalho para a emenda específica de R\$ 50.000,00.





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

351740620220001	CASNSA	R\$ 50.000,00	Estadual	<ul style="list-style-type: none"><li>- Indicação: gestor da parceria; comissão de julgamento; e comissão de monitoramento e avaliação.</li><li>- Reserva orçamentária;</li><li>- Parecer gestor da política pública;</li><li>- Conta corrente;</li></ul>
71.000.046278/2018-17	SOGUBE	R\$ 200.000,00	Federal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alteração beneficiário - documento do Ministério de Cidadania;</li><li>- Plano de trabalho;</li><li>- Documentos da OSC;</li><li>- Conta corrente;</li><li>- Aprovação do CMAS (alteração beneficiário e plano de trabalho);</li><li>- Reserva orçamentária;</li><li>- Parecer gestor da política pública;</li><li>- Indicação: gestor da parceria; comissão de julgamento; e comissão de monitoramento e avaliação.</li></ul>

Solicita-se que a APAE refaça o plano de trabalho referente as emendas 202237170001, pois possuem programações diferentes e é dever demonstrar transparência no investimento, dessa forma desmembrando o valor de R\$ 80.000,00 em R\$ 50.000,00 e R\$ 30.000,00.

São documentos que deverão ser entregues pela organização:

- I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;**
- II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;**
- III - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;**
- IV - Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à Dívida Ativa da União;**
- V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;**
- VI - Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;**
- VII - Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;**
- VIII - Cópia do RG e CPF do representante legal;**
- IX - Ata de eleição e posse da diretoria;**



**GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
**CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59**

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

**X - Atestado de Funcionamento;**

**XI - Balanço Patrimonial;**

**XII - Cópia CEBAS;**

**XIII - Cópia registro no CMAS;**

**XIV - Cópia do comprovante de conta corrente específica para essa finalidade.**

Sem mais para o momento, aguardo o despacho dos documentos e da indicação da comissão de julgamento para publicação do decreto para fundamentação da análise das propostas e posterior homologação dos processos.

Coloco-me a disposição caso hajam dúvidas.

Atenciosamente,

Elaine Cristina dos Santos Rosa

Chefe da Seção das parcerias com o Terceiro Setor

**Ilma. Sra. Roberta Gonçalves de Rezende Hatano**

**Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**